



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

APRECIACÃO PARLAMENTAR N.º 69/IX

**DECRETO-LEI N.º 13/2004, DE 13 DE JANEIRO, QUE ALTERA OS
ESTATUTOS DO INSTITUTO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º
5/2003, DE 13 DE JANEIRO**

O Decreto-Lei n.º 13/2004, de 13 de Janeiro, que altera os Estatutos do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, pretende «viabilizar o adiamento, por conta, de pagamentos de financiamentos de projectos aprovados a executar por Organizações Não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento (ONGD), sem necessidade de apresentação prévia ou simultânea, por parte destas, de garantias cobrindo a totalidade do montante adiantado, ou de justificativos de despesas relativo à totalidade da primeira tranche recebida».

Nestes termos, reconhece-se ao IPAD a faculdade de, através da inclusão de um novo artigo (artigo 20.º-A), conceder financiamento às ONGD, a título de adiantamento desde que estejam cumpridos alguns requisitos.

Esta alteração aos Estatutos do IPAD altera profundamente a natureza da relação de parceria criada entre o Estado e as Organizações Não Governamentais de Cooperação para o Desenvolvimento, ficando



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

assim consagrada uma mera relação com cariz comercial alterando a natureza da relação até agora estabelecida.

Discutíveis são também as formas adoptadas para pagamento dos projectos de cooperação ou respectivos adiantamentos que, em inúmeras circunstâncias, são completamente desadequadas da realidade e não se articulam com os projectos aprovados pelo próprio IPAD.

Fica assim quebrada a relação entre as ONGD e o Estado e visível, por via legislativa, a completa ausência de uma política de cooperação.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 162.º e do artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 199.º do Regimento da Assembleia da República, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do PCP vêm requerer a apreciação parlamentar do Decreto-Lei n.º 13/2004, de 13 de Janeiro, que «Altera os Estatutos do Instituto de Apoio ao Desenvolvimento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro».

Assembleia da República, 15 de Janeiro de 2004. — Os Deputados do PCP: *Luísa Mesquita — António Filipe — Honório Novo — Rodeia Machado — Bruno Dias — Lino de Carvalho — Jerónimo de Sousa — Carlos Carvalhas — Bernardino Soares — Odete Santos.*